

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PORTARIANº 83 DE 28 DE JUNHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.833, de 05 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental; tendo em vista as disposições da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e do Decreto nº 1.922, publicado no DOU de 05 de junho de 1996; e considerando o que consta do Processo nº 02015.016832/99-17.

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 59, de 27 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, Seção I, Página 47 - em cujo art. 1º, onde se lê: ... Reserva denominado SEGREDO DAS ÁGUAS no Município de Teófilo Otoni ", LEIA-SE: "...Reserva denominado SEGREDO DAS ÁGUAS no Município de Pote”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON NOBRE CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA